Portaria nº 016/2021

Revoga os efeitos da Portaria nº015/2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Maria Lilian de Alencar, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista equivoco processual que torna sem efeito legal as determinações da Portaria nº 016/2021,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14/01/2021.
2. Determinar ao setor competente, com a maior urgência possível, nova instrução processual e conseqüente emissão de instrumento legal que surta os efeitos desejados pela anterior portaria.
3. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete do Piauí, 19 janeiro 2021

Maria Lilian de Alencar
Prefeita Municipal